



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 180/2023

OFÍCIO Nº 0467/2023-GAP

Protocolo 36694 Envio em 06/07/2023 14:48:33

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 173/2023-SO, de autoria do Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre casos e serviço de prevenção em relação à possíveis registros de Febre Maculosa no âmbito do município, de acordo com o Diretor do Departamento Municipal de Saúde, em relação aos questionamentos "1, 2, 3, 4 e 5", as respostas constam no Memorando Interno nº 516/2023-DESA, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/kes
OF



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando 516/2023 - DESA

Paraguaçu Paulista, 03 de julho de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal
E-mail: antianprefeito@eparaguacu.sp.gov.br

Conforme solicitado no Requerimento de Sessão 173/2023 do Senhor Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, segue anexo resposta da Coordenadora da Vigilância Sanitária, Iraciana Messias de Paiva.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

ETNN/jmr
MI

Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.
Cep: 19.700-021 Fone/Fax: (18) 3361-9910 E-mail: secretariasaude@eparaguacu.sp.gov.br



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Rua Caramuru nº 287 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP - CEP: 19.700-023 – Fone: 18 - 3361 9107
E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO VS/VISA Nº 42/2023

Ilmo Sr.
Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

Paraguaçu Paulista, 29 de junho de 2023.

Ilmo. Sr.

Em resposta ao Requerimento de Sessão 173/2023, que “requer informações sobre casos e serviços de prevenção em relação à possíveis registros de Febre Maculosa no município”, informamos o que segue:

- 1 - Existe suspeita de febre maculosa.
- 2 - 01 caso suspeito (em investigação) de febre maculosa.
 - Investigação epidemiológica do caso, com a família; Levantamento e mapeamento de o local provável de infecção (Margens do Rio São Matheus); encaminhamento das informações para o Grupo de Vigilância Epidemiológica 13 de Assis (Secretaria Estadual de Saúde);
 - Agendamento pela equipe do Grupo de Vigilância Epidemiológica 13 de Assis (Secretaria de Estado da Saúde) de pesquisa acarológica em local provável de infecção (LPI) para semana de 03 a 07/07/2023 (data e horário a confirmar);
 - Envio a rede de saúde municipal e Santa Casa do protocolo de manejo clínico da febre maculosa brasileira;
 - Envio de link para participação em capacitação on-line com o tema de febre maculosa brasileira para profissionais da rede de saúde;
 - Sensibilização de profissionais que laboram em locais classificados como área de transmissão de febre maculosa brasileira;
 - Reenvio de orientações de manejo ambiental aos locais frequentados por humanos, classificados como área de transmissão de febre maculosa brasileira;
 - Rotina de orientação de guarda responsável dos animais domésticos;



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Departamento de Saúde

Estado de São Paulo

Rua Caramuru nº 287 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP - CEP: 19.700-023 – Fone: 18 -3361 9107
E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br

- Postagens nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura sobre Febre Maculosa Brasileira;
- Apresentação sobre Febre Maculosa Brasileira no Conselho Municipal de Saúde;

4 –

Ano	Caso Positivo
2012	01
2015	01
2016	02
2019	01

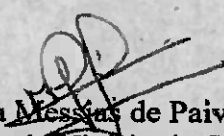
Fonte: SINAN

5 – Sim.

- Grande lago e Escola Ambiental

Foi publicado em 26/06/2023, resolução conjunta SE MIL/SES nº 01/2023, que dispõe sobre a atualização do Anexo Único da Resolução Conjunta SMA/SES nº 01/2016, que aprova as “Diretrizes técnicas para a vigilância e controle da Febre Maculosa Brasileira no Estado de São Paulo – classificação de áreas e medidas preconizadas”, e dá outras providências, motivo pelo qual a equipe técnica do Departamento de Saúde revisará a classificação das áreas do município.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.
Atenciosamente.


Iraciana Messias de Paiva,
Coordenadora da Vigilância Sanitária

